

**XXXI CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI BRASÍLIA - DF**

**DIREITO, ARTE E LITERATURA**

**RAFAEL LAZZAROTTO SIMIONI**

**SILVANA BELINE TAVARES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydée Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

DIREITO, ARTE E LITERATURA [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Rafael Lazzarotto Simioni, Silvana Beline Tavares – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-058-8

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Saúde: UM OLHAR A PARTIR DA INOVAÇÃO E DAS NOVAS TECNOLOGIAS

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Arte e literatura. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# XXXI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BRASÍLIA - DF

## DIREITO, ARTE E LITERATURA

---

### **Apresentação**

#### Apresentação

Direito, Arte e Literatura I e História do Direito reúne treze artigos elaborados no âmbito dos Programas de Pós-Graduação em Direito do Brasil, submetidos e avaliados mediante o procedimento de *double blind review* por professores que integram o banco de avaliadores do Conpedi. Todos os textos foram aprovados, selecionados e apresentados no GT- Direito, Arte e Literatura I e História do Direito, no XXXI Congresso Nacional do Conpedi – Brasília-DF, realizado entre os dias 27 e 29 de novembro de 2024, cujo tema central foi “Um olhar a partir da inovação e das novas tecnologias”.

A apresentação dos trabalhos oportunizou a apreciação crítica das novas pesquisas sobre direito e artes, bem como sobre história do direito, desenvolvidas nas universidades do Brasil, reafirmando o compromisso do Conpedi e da Academia de Pós-Graduação no Brasil de produzir novos saberes e abordagens inovadoras das práticas jurídicas do nosso tempo. Os trabalhos não utilizaram obras artísticas ou literárias apenas como ilustração ou ornamentação de discursos jurídicos dogmáticos, mas procuraram explicitar, por meio de diferentes linguagens artísticas, as estruturas críticas da história da/na cultura jurídica da qual fazemos parte.

No que segue, o leitor encontrará sofisticadas reflexões teóricas e conceituais sobre a relação entre direito, artes e história, as quais desbravam novos terrenos do conhecimento jurídico e abrem novos caminhos para futuros trabalhos. São resultados de pesquisas inspiradoras que, com inteligência e erudição, surpreendem o direito com questionamentos e interrogações criativas das artes e da história. Como um conjunto discursos rebeldes e livres das amarras do positivismo jurídico, o GT de Direito, Arte e Literatura; e História do Direito constitui um espaço oxigenado para novas ideias e reflexões críticas sobre nossa relação com o direito e conosco mesmos.

Com textos que transitam da filosofia do direito à história, passando pela teoria geral do direito e da crítica literária, trazemos aqui: A tragédia em Aristóteles: uma análise da obra “Poética”, de Francisco Ferreira de Lima; Análise jusmusical da música “Sabor de mel”: o Deus da justiça retributiva, de Daniela Carvalho Almeida da Costa e Caio César Andrade de Almeida; Através dos espelhos digitais: o episódio “Nosedive” de Black Mirror e os novos

contornos do direito à privacidade na sociedade em rede, de Gislaine Ferreira Oliveira; Direito e literatura: a humanização da justiça em O mercador de Veneza através da mediação e do direito sensível, de Luciana de Aboim Machado, Lídia Cristina Santos e André Felipe Santos de Souza; Giordano Bruno e sua importância para os direitos humanos: a arte na propagação do legado de um homem com ideias à frente de seu tempo, de Marcos Leite Garcia; Leitura do conto machadiano “A igreja do diabo” à luz da pragmática jurídica, de Mara Regina de Oliveira e Renata Moura Gonçalves; Literatura e direitos humanos: a relevância de “Quarto de despejo” na promoção do direito à alimentação, de Ronaldo do Nascimento Monteiro Júnior, Márcio Flávio Lins de Albuquerque e Souto, e Camilo de Lélis Diniz de Farias; O rosto dos invisíveis: personalidade jurídica e dignidade no paradigma estético do “qualquer um”, de Maria Fernanda Pereira Rosa e Rafael Lazzarotto Simioni; “Quarto de despejo” e a realidade dos trabalhadores informais: reflexões sobre direito e justiça social, de Carolina Silvestre, Letícia Gomes Beneli e Liège Novaes Marques Nogueira; O caráter institucional do direito: ideologia e proteção efetiva da democracia, de Emanuel de Melo Ferreira; História do direito: transformação fundiária no Brasil imperial: análise da Constituição de 1824 e da Lei de Terras nº 601 de 1850, de Thiago Cícero Serra Lyrio; e, por fim, Quem era o cidadão do Brasil no período do Primeiro Reinado e anos iniciais da Regência?, de Sérgio Felipe de Melo Silva, Felipe Costa Camarão e Roberta Silva dos Reis.

Com esta publicação o Conpedi reafirma sua missão de constituir um espaço privilegiado para o compartilhamento, discussão e promoção dos saberes jurídicos produzidos em nível de pós-graduação no Brasil. Desejamos uma excelente e proveitosa leitura!

Dr. Rafael Lazzarotto Simioni

Dra. Silvana Beline Tavares

## **GIORDANO BRUNO E SUA IMPORTÂNCIA PARA OS DIREITOS HUMANOS: A ARTE NA PROPAGAÇÃO DO LEGADO DE UM HOMEM COM IDEIAS A FRENTE DE SEU TEMPO.**

### **GIORDANO BRUNO AND HIS IMPORTANCE FOR HUMAN RIGHTS: ART IN SPREADING THE LEGACY OF A MAN WITH IDEAS AHEAD OF HIS TIME.**

**Marcos Leite Garcia <sup>1</sup>**

#### **Resumo**

O objetivo do presente trabalho é demonstrar a importância de Giordano Bruno para a formação do conceito de direitos humanos, assim como refletir sobre o personagem histórico de suma relevância para a questão da tolerância religiosa e as liberdades de expressão e de manifestação de pensamento. Uma vez que se tem em consideração que a arte é de suma importância para a propagação do ideal dos direitos humanos, o presente texto considera a arte envolvendo ao filósofo, astrônomo, professor e livre pensador Giordano Bruno, desde a estátua situada no Campo dei Fiori em Roma e o filme dirigido por Giuliano Montaldo, obras que servem como denúncia da atrocidade cometida contra um homem que somente defendeu as suas ideias. A pessoa considerada como diferente historicamente tem sido alvo do preconceito e da repressão, no caso de Bruno o fanatismo religioso, a intolerância e os desumanos procedimentos do Santo Ofício da Inquisição católica ficam evidenciados na falta de limites do Estado e de sua Igreja oficial. As teorias de Giordano Bruno sobre o planeta terra e a natureza são confirmadas através dos anos, ficando evidenciado a injustiça cometida, e os absurdos do desumano processo penal da época, já que a tortura, o suplício e a pena de morte eram amplamente utilizados. O método utilizado na fase de investigação foi o Indutivo.

**Palavras-chave:** Arte, Direitos humanos, Liberdades, Intolerância, Inquisição

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

The aim of this paper is to demonstrate the importance of Giordano Bruno in shaping the concept of human rights, as well as to reflect on this historical figure who is extremely important to the issue of religious tolerance and the freedoms of expression and thought. Since art is of the utmost importance for the propagation of the ideal of human rights, this text considers the art surrounding the philosopher, astronomer, teacher and free thinker Giordano Bruno, from the statue located in Campo de Fiori in Rome to the film directed by Giuliano Montaldo, works that serve as a denunciation of the atrocity committed against a man who only defended his ideas. Historically, people considered to be different have been the target of prejudice and repression. In Bruno's case, religious fanaticism, intolerance and the inhumane procedures of the Holy Office of the Catholic Inquisition are evident in the lack of limits set by the state and its official church. Giordano Bruno's theories on the planet

<sup>1</sup> Doutor em Direito. Docente permanente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Jurídicas da Universidade do Vale do Itajaí. UNIVALI-SC. Curso de Mestrado e Doutorado.

earth and nature have been confirmed over the years, and the injustice committed and the absurdities of the inhumane penal process of the time have become clear, as torture, torment and the death penalty were widely used. The method used in the research phase was inductive.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Art, Human rights, Freedoms, Intolerance, Inquisition

## Introdução

O objetivo do presente trabalho é refletir sobre o personagem histórico de suma relevância para a questão da tolerância religiosa e as liberdades de expressão e de manifestação de pensamento: Giordano Bruno, que foi um rebelde em todos os sentidos, um homem à frente de seu tempo. Sua história é a típica de um mártir da liberdade e contra a opressão, uma vez que viveu e morreu por suas ideias, que somente serão compreendidas bastante tempo depois. Ademais, Bruno hoje em dia é celebrado em diversos locais do mundo como um precursor dos ideais que irão originar o direito natural moderno, o iusracionalismo, que será a origem dos próprios direitos humanos, positivados e consagrados pelas declarações de direitos e firmados por toda a comunidade internacional e que são de fundamental importância em nossa sociedade atual, o que podemos chamar de conquistas humanas civilizatórias. Os valores de direitos humanos, de defesa da democracia e da dignidade da pessoa humana também estão positivados e consagrados no direito interno nas constituições das democracias com a terminologia direitos fundamentais.

Qual a importância de Giordano Bruno para os direitos humanos? Será o filósofo alemão da Escola de Frankfurt Walter Benjamin quem, dentre suas conhecidas teses sobre a história, em sua sexta tese sobre o tema reflete que a história deve ser contada na contramão dos pelos, a escova da história deve ser passada a contrapelo, uma vez que sempre ouvimos a história contada pelos vencedores. Evoluímos o suficiente para ter condições de contar e ouvir a história do outro, e não somente considerar a histórias dos vencedores (BENJAMIN, 2007, p. 65-76). Na democracia todos têm o direito a ter voz, todos têm o direito a se expressar.

A história sempre foi narrada pelos vencedores e assim tendem a endeusar os vitoriosos tornando-os heróis e em sentido contrário promovem o esquecimento das lutas e dos conflitos dos menos favorecidos, ou dos considerados perdedores do passado, na linguagem da manipulação barata que nos é imposta desde sempre. Os colonizadores do norte são os heróis. Os povos do sul do mundo não são levados em conta: as formas de ver o mundo dos colonizados não contam. Assim, com essa tragédia, ao apresentar sua história oficial manipulada a luta dos povos são deixadas de lado e consideradas meras passagens irrelevantes e acabam não tendo a dimensão que merecem. A crítica de Benjamin capta essa dimensão ilusória e mistificadora, configurada pela pretensão de narrar uma história monumental do colonizador, capaz de atestar a construção de uma sociedade que elimina progressivamente a barbárie cometida em nome de uma pretensa

civilização (LÖWY, 2005, p. 65-69). De todas as formas Benjamin denuncia que também atinge o processo de transmissão da cultura, obrigando os vencidos a adotar uma atitude secundária de mínima importância, de submissão cultural e de se ater a sua insignificância determinada pelo colonizador. Assim na contramão da história oficial a arte tem-se valido a contar e denunciar a história do oprimido contra a narrativa do opressor. Não deixa de ser uma visão revolucionária em que o oprimido é o protagonista e tem voz, quando estamos acostumados a ouvir a história contada pelo opressor. É o momento culminante e revolucionário em que o oprimido não quer ser mais o opressor, como preceitua Paulo Freire em seu emblemático livro *Pedagogia do oprimido* (1987), significa a libertação a partir da arte e na qual os oprimidos do mundo contam sua verdade de opressão e de violações sistemáticas de direitos humanos.

Dessa forma, para chamar a atenção das causas dos vencidos, então iremos encontrar muitas obras artísticas para homenagear às vítimas da intolerância, seja religiosa ou política, através dos tempos. Esse será o espírito revolucionário dos que não aceitam a ladainha dos supostos vencedores baseadas em de atitudes de intolerância e de violência. Sobre os ajustiçados por motivo de intolerância religiosa encontramos diversas homenagens na atualidade, sejam monumentos públicos como obras artísticas como quadros, murais, monumentos públicos, obras de teatro e filmes. Sobre Giordano Bruno destaca o presente artigo o monumento do Campo dei Fiori e o filme franco-italiano que tem como título o nome do autor: *Giordano Bruno*.

No que diz respeito à metodologia utilizada para a elaboração deste artigo científico, adotou-se o método indutivo em sua fase de investigação (PASOLD, 2018, p. 215). Após, utilizou-se a Técnica do Referente e a Técnica da Pesquisa Bibliográfica para reunir o material necessário ao presente estudo (PASOLD, 2018, p. 217).

### 1.A arte em favor dos direitos humanos

Não resta a menor dúvida que a arte em suas mais variadas formas de manifestação, seja a literatura, o teatro, a poesia, as artes plásticas, a música e o cinema, é uma maneira de se expressar culturalmente e, como tal, exerce o importantíssimo papel de fortalecer as identidades e os acontecimentos políticos e sociais. A arte se constitui em uma forma perpétua de contar um fato, o que promove conhecimento e a sensibilidade para a necessidade da proteção dos direitos humanos. Assim a arte, tem sido a mais forte expressão e maneira de contar a história dos vencidos, ou de narrar a história a contrapelo da historiografia oficial, no dizer de Walter Benjamin.

A arte pode exercer um importante papel na socialização e na promoção dos direitos humanos? A arte e a educação são elementos fundamentais na promoção, e tem cumprido esse papel conscientizador, de uma mentalidade a favor dos direitos humanos. Trata-se da promoção de Direitos positivados na Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas de 1948 e de Direitos Fundamentais constitucionalizados internamente nos países democráticos, a exemplo de nosso rol de direitos previsto no texto constitucional brasileiro de 1988. A educação tem um papel essencial no conhecimento do povo de seus direitos, e a arte acaba por se constituir como elemento vital da educação em direitos humanos e joga um papel fundamental ao descrever determinadas situações de violações da dignidade da pessoa humana. Cabe lembrar ao jusfilósofo Luigi Ferrajoli que é o autor que diz que os direitos humanos fundamentais são a lei do mais débil. Ou ainda, Ferrajoli (2011) diz que em nossa sociedade os direitos humanos estão cada vez mais submetidos aos poderes selvagens, sobretudo poderes econômicos que estão cada vez menos limitados pelos Estado e pelo Direito. Como exemplo desses poderes, as forças econômicas selvagens da atualidade da era do chamado neoliberalismo, em nome de um suposto mercado que cada vez mais impõe condições que acabam diminuindo Direitos, que eram no passado reivindicações dos mais débeis. Os membros dos grupos dos mais fracos reivindicam direitos para melhorar suas condições de vida numa luta imensurável diante do grupo dos mais fortes, diante do poder ou das elites dos poderosos (FERRAJOLI, 1999).

No sentido de amalgamar uma unidade social para construir uma mentalidade a favor dos direitos humanos, que promova a dignidade da pessoa humana e a democracia, e contra as injustiças históricas e atuais, a arte serve como um importante meio de propagação de denúncias. Assim contra a opressão, a arte é libertadora e tem o poder de tocar os seres humanos em sua mais profunda sensibilidade, e de produzir experiências transformadoras. Além de sua importante função de dar visibilidade aos oprimidos, a arte tem a função de denunciar as situações de desigualdades, a tirania dos demagogos hipócritas e as violações da dignidade da pessoa humana.

No mundo e no Brasil os exemplos de artistas que promoveram os direitos humanos são muitíssimos. Impossível certamente traçar uma lista sem cometer injustiças e esquecer importantes criadores engajados com os direitos humanos. Mesmo assim, podemos nos arriscar sem desmerecer muitíssimas outras obras e dizer que os direitos humanos estão presentes em filmes inesquecíveis como: *A batalha de Argel* do diretor Guilio Pontecorvo; *Tempos Modernos* de Charlie Chaplin; *A classe operária vai ao*

*paraíso* de Elio Petri; *Z*, *Missing e Amém* de Costa-Gavras; *Daens: um grito de justiça*, baseado na vida do padre belga Adolf Daens da obra escrita por Louis Paul Boon, filme dirigido por Stijn Connix; *Danton: o processo da revolução* de Andrzej Wajda; *A história oficial* de Luis Puenzo; *Hotel Ruanda* de Terry George; os documentários-denúncia de Michael Moore como *Sicko* e *Tiros em Columbine*; *Germinal*, a partir da obra de Emile Zola, de Claude Berri; *As sufragistas* de Sarah Gravon; *A que horas ela volta* da brasileira Anna Muylaert; *Argentina, 1985* de Santiago Mitre; e muitos outros<sup>1</sup>.

Evidentemente que não somente nos filmes os direitos humanos são defendidos e expressos, também como é consabido são reivindicados e consagrados por grandes nomes da música como Bob Dylan, John Lennon, Bob Marley, Joan Baez e, entre outros, Roger Waters, letrista e músico do emblemático Pink Floyd. Nas artes plásticas não poderíamos deixar de mencionar o *Guernica* de Pablo Picasso, como o quadro mais importante do século XX e o momento culminante de denúncia do sofrimento e da profunda dor que o horror da guerra provoca nos povos. No Brasil, artistas marcaram a história com suas músicas como Chico Buarque de Holanda, Caetano Veloso, Geraldo Vandré, Elis Regina, Gal Costa e Gilberto Gil, entre outros mais jovens, todos os citados cantaram músicas de protesto desafiando a tirania da Ditadura Militar (1964-1985). Poetas como Carlos Drummond de Andrade, Ferreira Gullar, Castro Alves, e tantos outros que marcaram suas épocas. Não resta dúvida que o *Navio Negreiro* é a principal poesia social do Brasil. Na literatura as obras de Jorge Amado, Graciliano Ramos, Lima Barreto, ou mesmo nosso único prêmio nobel José Saramago (*minha pátria é minha língua*, no dizer de Fernando Pessoa), entre tantos outros, são fundamentais para explicar o problema dos direitos humanos no nosso entorno. Também no teatro e no cinema brasileiro temos excelentes

---

<sup>1</sup> A BATALHA DE ARGEL. [DVD]. Direção de Gillo Pontecorvo. Origem: Argélia, Itália, 1965; Duração: 120 min. Título original: La Bataille d'Alger. A CLASSE OPERÁRIA VAI AO PARAÍSO. [DVD]. Direção de Elio Petri. Origem: Itália, 1971; Duração 126 min. Título original: La Classe Operaia Va in Paradiso. AMÉM. [DVD]. Direção de Costa-Gavras. Origem: França, Romênia, Alemanha, EUA, 2002; Duração: 132 min. Título original: Amen. DAENS: UM GRITO DE JUSTIÇA. [VHS]. Direção de Stijn Coninx. Origem; Bélgica, França, Holanda; Duração: 138 min. Título original: Priester Daens. DANTON: O PROCESSO DA REVOLUÇÃO. [DVD]. Direção de Andrzej Wajda. Origem: França, 1982; Duração: 131 min. Título original: Danton. DESAPARECIDO. [DVD]. Direção de Costa-Gavras. Origem: EUA, 1982; Duração: 116 min. Título original: Missing. GERMINAL. [DVD]. Direção de Claude Berri. Origem: Bélgica, 1993; Duração: 155 min. Título original: Germinal. HISTÓRIA OFICIAL, A. [DVD]. Direção de Luis Puenzo. Origem: Argentina, 1985; Duração: 112 min. Título original: La Historia Oficial. HOTEL RUANDA. [DVD]. Direção de Terry George. Origem: EUA, 2005; Duração: 122 min. Título original: Hotel Rwanda. SICKO: \$O\$ SAÚDE [DVD]. Direção de Michael Moore. Origem: EUA, 2007; Duração: 123 min. Título original: Sicko. TIROS EM COLUMBINE. [DVD]. Direção de Michael Moore. Origem: EUA/Alemanha, 2002; Duração: 120 min. Título original: Bowling For Columbine. TEMPOS MODERNOS. [DVD]. Direção de Charles Chaplin. Origem: EUA, 1936; Duração: 87 min. Título original: Modern Times. Z. [DVD]. Direção de Costa-Gavras. Origem: França, 1969; Duração: 121 min. Título original: Z A QUE HORAS ELA VOLTA [NETFLIX]. Direção Anna Muylaert. Origem: Brasil, 2015. Duração: 141 min. AS SUFRAGISTAS [NETFLIX]. Direção: Sarah Gavron. Origem: França-Reino Unido, 2015. Título original: Suffragette. ARGENTINA, 1985 [PRIME VIDEO]. Direção: Santiago Mitre. Origem: Argentina, 2022. Duração: 180 min.

denúncias da opressão ao povo. Os exemplos são muitíssimos, assim é a realidade de inspirados autores universais que se destacaram por sua arte que promove os direitos humanos em seus livros, obras de teatro, poemas, letras de músicas e filmes, a chamada sétima arte<sup>2</sup>. Na obra *A invenção dos direitos humanos: uma história*, Lynn Hunt (2009, p 35-70), ao narrar a evolução histórica dos direitos humanos, demonstra como a arte foi capaz de desenvolver empatia no ser humano ao longo da história e, desse modo, sensibilizar as pessoas para os direitos humanos.

Dentro de todo esse universo das artes, o presente texto de maneira limitada irá somente destacar uma estátua e um filme sobre Giordano Bruno<sup>3</sup>, o escritor, astrônomo, matemático, poeta e filósofo<sup>4</sup> que se destacou na segunda metade do século XVI. O grande especialista em Giordano Bruno, o escritor e professor italiano, infelizmente precocemente falecido em 2023, Nuccio Ordine destacava a conexão de Giordano Bruno com a pintura de Michelangelo Merisi, conhecido como Caravaggio (1571-1610); o filósofo e o pintor eram contemporâneos. Em seu livro Nuccio Ordine (2006, p. 62-63) sugere um encontro na prisão em 1600 entre Caravaggio e o condenado a morte, Giordano Bruno. Impressionado com a figura humana de Bruno o irreverente pintor italiano irá retratar a dureza das injustiças em sua obra<sup>5</sup>.

Por que o personagem principal de *Candelaio*, obra fundamental de Giordano Bruno publicada em 1582, que se chama Goan Bernardo, é um pintor? Assim, se pergunta Nuccio Ordine em seu livro *La soglia dell'ombra*: por que um pintor, por que não outra profissão? Que relação há entre a pintura e a filosofia? Segundo Ordine (2006, p. 62-66), vamos encontrar essa resposta no mito do nascimento da pintura. Um homem que está no sol e contorna com um bastão a sua própria sombra. O primeiro pintor contorna a sombra, assim como o primeiro filósofo considera como realidade as sombras projetadas na parede interna da caverna de Platão. A relação entre os dois é no sentido de que o pintor e o filósofo trabalham com as sombras. Esse é o título do livro sobre Giordano Bruno de Nuccio Ordine (2006), em sua tradução ao português: *O umbral da sombra: literatura, filosofia e pintura em Giordano Bruno*. Livro que objetiva explicar como Bruno constrói

---

<sup>2</sup> Segundo o manifesto das Sete Artes do italiano Ricciotto Canudo, publicado em 1923, o cinema é a sétima arte, na lista a Pintura, a Escultura, a Música, a Literatura, a Dança e a Arquitetura são as anteriores.

<sup>3</sup> GIORDANO BRUNO. [DVD]. Direção de Giuliano Montaldo. Origem: França, 1973; Duração: 116 min. Título original: *Giordano Bruno*.

<sup>4</sup> Segundo Ingrid Rowland (2010, p. 25), Bruno se apresentava sempre como filósofo.

<sup>5</sup> O encontro sugerido é retratado no filme de 2022 sobre Caravaggio. Veja-se: *A sombra de Caravaggio* [Prime Video]. Direção de Michele Placido. Origem: Itália, 2022; Duração: 93 min. Título original: *L'Ombra di Caravaggio*.

toda sua obra na relação entre pintura e filosofia. Se o pintor se limita somente a contornar a sombra não é um bom pintor, se o filósofo se limitar a observar a sombra na caverna não é um bom filósofo. Qual é o tema problema do pintor verdadeiro e do filósofo verdadeiro? É o problema de superar, ultrapassar, o umbral da sombra, tanto o pintor como o filósofo (ORDINE, 2006, p. 65-66).

## 2. Quem foi Giordano Bruno?

Giordano Bruno, nascido em Nola em 1548, perto da cidade de Nápoles, no território, que no século XVI era disputada pela França e pela Espanha (Aragón), ingressou aos 15 anos de idade no Monastério de San Domenico Maggiore, o qual era afamado por ser o local onde se encontra enterrado ninguém menos que São Tomás de Aquino (ROWLAND, 2010, p. 26). Desde muito cedo, Giordano Bruno<sup>6</sup> revelou ser um espírito rebelde. Exatamente por isso sofreu pelo menos dois processos de heresia em sua etapa no convento, ainda estudante em 1567 surgiram suspeitas que geraram seu primeiro processo. Anos depois em 1576 por motivo de outros indícios de ser herege foi então instaurado um segundo processo, o qual resultou em sua fuga de Nápoles. Esse segundo litígio motivado por suas opiniões heréticas e por suas leituras proibidas e fora do contexto de um monge. Ao final então Bruno foge da península itálica e vai para Genebra (ROWLAND, p. 121).

Certamente que o nolano tinha uma personalidade muito forte e provocativa, além de tudo falava com uma eloquência contundente, e como foi dito fazia suas leituras proibidas escondido. Ademais, Bruno aconselhava aos jovens companheiros noviços essas mesmas leituras comprometendo desde muito cedo sua posição como sacerdote, já que evidentemente sua conduta nunca agradou a seus superiores, que logo começaram a vigiar de perto seus passos, o que incomodava e atormentava sua alma livre. Por outro lado, mesmo com tal comportamento comprometedor, seu espírito curioso e de investigador também chamou a atenção o que lhe garantiu alguns convites para o debate. Era instigante, mesmo assim em certa ocasião seus superiores o autorizaram a ir para Roma a fim de apresentar ao papa alguns dos seus estudos sobre a arte da memória. Em Roma Bruno demonstrou ser muito revolucionário e na ocasião acabou perigosamente questionando a Santíssima Trindade, questão que marcará toda a sua vida (ROWLAND,

---

<sup>6</sup> Filho de um militar, seu nome de batismo era Filippo Bruno e no Monastério de San Domenico Maggiore recebeu o nome de Giordano. Filippo, uma homenagem a sua majestade muy católica Felipe II, rei da Espanha e de Nápoles (RWLAND, 2010, p. 26).

2010, p. 31). Sua estadia na época de jovem no Monastério de São Domingos em Nápoles foi bastante comprometedor e ele ganhou a fama de ser um incorrigível rebelde, o que o levou a refugiar-se em Genebra, então como é consabido uma austera cidade calvinista. Ao chegar na Suíça frequentou os ambientes calvinistas, mas logo em seguida se indispôs com os protestantes, os mesmos o repudiarão e, aproveitando o fato de Genebra ser perto da fronteira, termina fugindo para a França. Conta a tradição que os calvinistas não o suportaram e ele iria sofrer as piores consequências por suas ideias e petulância<sup>7</sup>.

Com o apoio e proteção de Henrique III (Henri III -1551-1589, o último rei da França da dinastia dos Valois, assassinado por um fanático religioso), Bruno se estabeleceu em Toulouse por dois anos (DREWERMANN, 1995, p. 206) e logo parte para Paris, cidade na qual foi convidado para obter uma cátedra de filosofia na Universidade Sorbonne, a qual recusou para não se ver obrigado a participar de ofícios religiosos e conviver com outros clérigos (ROWLAND, 2010, p. 141). Como se vê era um irreverente em todos os sentidos e certamente nunca se sentiu nem se comportou como um padre (WHITE, 2003, p. 23). Nessa sua etapa de Paris escreveu muitíssimo e entre a sua produção parisiense encontram-se alguns títulos importantes como *Il Candelaio* (O facheiro, em português), uma peça de teatro satírica publicada em 1582 e *A arte da recordação* em 1583 (DREWERMANN, 1995, p. 210).

Na metade do ano de 1583 Bruno parte para a Inglaterra e passa um tempo em Londres e posteriormente na Universidade de Oxford. Este também foi um período de grande produção dentre os principais escritos no país encontra-se sua obra fundamental *La cena de la cenari* (A ceia da quarta-feira de cinzas, ou A ceia das cinzas) em 1684 e as obras *De l'infinito universo et mondi* (Do universo infinito e seus mundos) e *De la causa, principio et uno* (De causa, princípio e Um), tratados sobre o infinito e cosmologia que são de grande relevância para entendermos suas ideias sobre a teoria do universo

---

<sup>7</sup> Não podemos esquecer a execução de Miguel Servet (1511-1553) em Genebra. O espanhol Miguel Servet foi um médico, filósofo, humanista e teólogo. Como cientista foi importantíssimo, pois foi o primeiro que conseguiu descrever a circulação pulmonar, elementar descoberta. Estudou em Paris teologia e medicina, trabalhou como médico de nobres na França e em Viena. Como teólogo também colocou a Santa Trindade em questão. Por suas ideias amplamente difundidas em seus escritos, por sua insistência em colocar em dúvida a Trindade, Servet foi condenado por católicos e calvinistas. No início do ano de 1553, uma vez denunciado, preso e condenado pela Santa Inquisição francesa, consegue fugir das garras da Igreja Católica. Em sua fuga equivocadamente resolve parar em Genebra. Havia anteriormente trocado cartas com Jean Calvino. Na França seu destino seria a fogueira, seus livros foram queimados mesmo em sua ausência, e a revelia foi condenado a morte e queimado em esfinge. Uma vez em Genebra é descoberto e denunciado pelo mesmíssimo Calvino. É condenado a morte pelos calvinistas por um tribunal eclesiástico sob direção do próprio Calvino; sentença cumprida em Champel, nas proximidades de Genebra, sendo queimado vivo por heresia em 27 de outubro de 1553 (REZENDE, 2009, p. 63-65). Não resta dúvida que Miguel Servet também é um mártir da liberdade.

infinito bem como o choque com os docentes dogmáticos de Oxford. Em Oxford, uma universidade dogmática, porém em plena crise a regada de regras escolástica, Bruno causou muitíssima polêmica diante do pedantismo gramatical suscitaram em Bruno há uma combativa compulsão para destratar os estudos ortodoxos de Oxford através dos debates que ele participava. Na ocasião de um debate com algum desses doutores que inspirou a escrever a carta à ceia das cinzas ponto fundamental dessa obra é a discussão da teoria de Copérnico, bem como fundamentado nesta pretendia criticar a estrutura do céu proposto por seus debatedores leitores da história fundamentados em Ptolomeu, já que sua intenção no debate era expor a nova teoria de Copérnico aos que os debatedores combatendo com citações em latim ao estilo da corrente gramática escolástica então em voga naquele tempo da academia de Oxford (DREWERMANN, 1995, p. 218 e p. 221).

Também em Londres e no produtivo ano de 1684 Bruno publica *Spaccio de la besta trionfante* (A expulsão da besta triunfante), o tratado filosófico que explica o modelo espiritual inovador e criativo de Giordano Bruno. Eis portanto sua fórmula para alcançar a verdade, Bruno antecipa em alguns anos o movimento dos racionalistas colocando a razão acima de tudo e suas arguições são elaborados em um estilo clássico geralmente na forma de diálogos ao estilo neoplatônico (DREWERMANN, 1995, p. 270). Certamente que foi durante o tempo que passou na Inglaterra que se afirmaram seus escritos filosóficos cujo tema central era a teoria do universo infinito abrangente dos mundos infinitos tema fundamental para que se podem entender essa época de transição na qual o universo se amplia e abre as portas ao conhecimento que virá vindouro é portanto em plena Renascença que essas ideias florescer sua estadia na Inglaterra resultou em uma acusação dos doutores da universidade de Oxford contra suas ideias (ROWLAND, 2010, p 205-219).

Em meados de 1586 vai para a região da Alemanha luterana e se estabelece em Wittemberg, e também faz uma viagem à Áustria a fim de encontrar-se com o Rodolfo II da dinastia dos Habsburgos, mas não obtém sucesso como conselheiro do rei e regressa então a Alemanha (DREWERMANN, 1995, p. 287). Em 1589 em está inscrito na comunidade luterana passando um ano e é expulso também dessa sociedade e já em Frankfurt escreve uma trilogia dos poemas latinos. Ainda em solo alemão que sua desgraça tem início quando através dos livreiros locais na feira de livro local em Frankfurt recebe e aceita o convite para retornar à Itália a fim de se instalar na casa de propriedade de Giovanni Mocenigo em Veneza. Mocenigo é um nobre veneziano que pretende aprender com o nolano sua arte de memória e que viria a ser o seu *Judas*. No ano de 1591

Bruno chega a Veneza e depois de algumas arruaças e bebedeiras é denunciado por seu anfitrião, um moralista hipócrita que queria aprender a suposta magia que nunca foi ensinada pelo nolano (ele somente afirmava que cada ser humano tem sua própria *magia*, o que podemos traduzir como encanto). Denunciado ao Santo Ofício é encarcerado em Veneza e começa o processo que viria a ser um dos mais longos e tenebrosos da Santa Inquisição. Uma vez que o Senado veneziano decide por sua entrega à Inquisição romana, no ano de 1593 Bruno é transferido para Roma e preso na fortaleza do Castelo Sant'Angelo (ROWLAND, 2010, p 268-282).

Após longo e tenebroso processo, Bruno nega veemente em abjurar e renunciar aos seus escritos e ideias, sendo assim acusado e condenado a morte. No dia 17 de fevereiro de 1600 é queimado vivo no *Campo dei Fiori* em Roma. Como parte da sentença seus livros são queimados na Praça de São Pedro. Felizmente suas obras sobreviveram e chegaram ao nosso tempo. Bruno teria dito aos seus algozes depois de ouvir a sentença: “Talvez vosso medo de impor-me esta sentença seja maior do que o meu de aceitá-la”<sup>8</sup>.

### 3.A impressionante estátua de Giordano Bruno

Quando caminhamos pela parte histórica da cidade de Roma entre a Ponte Sisto, que liga o bairro do Trastevere ao centro da cidade, e a Piazza Navonna encontramos o *Campo dei Fiori*, Campo das Flores; dito espaço é a única grande praça da Cidade Eterna que não tem uma igreja. A característica principal da praça é que nela todos os dias de semana encontramos uma feira que além de flores vende todos os tipos de produtos: alimentos diretamente vendidos por agricultores, objetos para turistas, roupas diversas etc. No centro da praça impressiona ao passeante mais atento a estátua de Giordano Bruno. A estátua de bronze desde uma altura considerável e em tamanho natural parece fora de contexto no meio do rebuliço das pessoas que estão mais interessadas em consumir no mercado popular. Giordano Bruno com uma indumentária de frei contempla com expressão severa a praça do mercado do Campo dei Fiori, que foi durante muitos anos um dos lugares principais das execuções públicas da cidade. Na estátua as mãos de Bruno estão amarradas juntas e com a mão direita sobre a esquerda ele segura um livro. O livro na mão do ex-padre tem um significado fundamental: Giordano Bruno era um escritor, um polêmico autor demasiado adiantado para sua época, mas acima de tudo um filósofo, um *livre pensador*, e foi queimado vivo exatamente por isso. Seu olhar é

---

<sup>8</sup> *Maiori forsan cum timore sententiam in me fertis quam ego accipiam* (WHITE, 2003, p. 21).

melancólico e desafiador, sua vestimenta de frade empresta-lhe um ar de dignidade<sup>9</sup>. Na estátua sua postura é de um homem que desafia a morte, as torturas e os maus tratos de seus acusadores.

No pedestal de granito encontram-se com letras de bronze a inscrição: “*A Bruno / il secolo da lui duvinato / qui dove il rogo arse*” (A Bruno, do século que ele previu, aqui onde o fogo queimou). Na mesma base estão gravadas cenas de seu julgamento e execução. A morte violenta de Giordano Bruno faz dele um mártir do laicismo, do livre pensar. Segundo Ingrid D. Rowland (2010, p. 14) foi exatamente a primeira geração de estudantes do Estado italiano, então recentemente criado, que encomendou a estátua na década de 1880 ao renomado escultor Ettore Ferrari<sup>10</sup>, com o apoio da maçonaria e de uma campanha internacional que arrecadou fundos. A formação da nova Itália unificada dependia do controle político de Roma e de seus territórios subjungando o domínio governamental do papado e exatamente por isso o monumento de Bruno foi posicionado apontando sua face e seu olhar desafiador na direção do Vaticano, como símbolo de que as novas gerações não iriam permitir ao Papa o poder de outrora. Assim com uma insolência sem precedentes a estátua de Giordano Bruno rende tributo a todas as vítimas do Santo Ofício da Inquisição<sup>11</sup>. Da mesma maneira, recordava ao Vaticano que a Itália

---

<sup>9</sup> “El imponente y heroico Bruno de Ferrari no es precisamente realista; cuando lo conducían a la hoguera, hacía veinticuatro años que Bruno no vestía el hábito de los dominicos; además, como última ofensa, lo desnudaron antes de quemarlo” (ROWLAND, 2010, p. 17).

<sup>10</sup> Ettore Ferrari foi um escritor, professor, escultor e político que se destacou na época da unificação da Itália. Nascido em uma família de artistas, Ferrari foi um dos renomados membros do renascimento artístico do Estado secular nascido depois da reunificação da Itália. Professor de artes da Academia de São Lucas, deputado pelo Parlamento da nova Itália e integrante da principal loja maçônica da Itália. Em 1887 criou a estátua do poeta Ovídio para a cidade de Constancia, onde o poeta latino esteve exilado. Outra importante estátua de Ferrari é a estátua de Giuseppe Garibaldi em Pisa na praça que tem o mesmo nome. Em 1889 esculpiu a estátua de Giordano Bruno da Praça do Campo das Flores em Roma (ROWLAND, 2010, p. 17).

<sup>11</sup> Sobre as outras vítimas da inquisição observar que na parte superior do pedestal da estátua romana de Bruno, em homenagem aos que foram condenados por delitos de opinião, outros mártires da liberdade, se encontram oito medalhões em relevo de bustos que representam os seguintes pensadores: O veneziano Paolo Sarpi; o francês Petrus Romus; o romano Lucilio Vanini; o italiano Aonio Paleario; o espanhol Miguel Servet; o inglês John Wycliffe e o boêmio Jan Hus. Em 1991 se descobriu que no medalhão de Vanini também se encontra um retrato de Martin Lutero. Todos os indivíduos ali representados se haviam enfrentado com as autoridades religiosas da Igreja Católica, até mesmo Miguel Servet que, como foi visto, acabou sendo queimado por heresia pelos calvinistas suíços. Um outro detalhe interessante: o medalhão que representa a Paolo Sarpi, anteriormente estava destinado a Galileu Galilei, mas devido a que o astrônomo se havia retratado de suas crenças não se manteve sua esfinge nesse panteão, preferiram manter somente os pensadores rebeldes. Ainda que assim seja, jamais devemos esquecer a importância do gênio italiano para a ciência e pelo fato de que ainda que tenha abjurado, Galilei sempre demonstrou ter muita coragem e a Igreja católica o manteve isolado mesmo após a abjuração quando negou toda sua obra e suas fundamentais descobertas (ROWLAND, 2010, p. 17).

unificada tinha nascido com a vontade dos seus líderes e das novas gerações de constituir-se como um Estado secular<sup>12</sup>.

Assim os jovens estudantes romanos do nascente país, a Itália finalmente unificada, escolheram como patrono uma das vítimas mais ilustres da Inquisição, o livre pensador Giordano Bruno. Junto a Galileu Galilei, Bruno foi sem dúvida o “herege” mais expressivo condenado pela Igreja Católica nos anos iniciais da Idade Moderna. Os jovens romanos e a Maçonaria optaram pelo ex-frei Bruno por sua valentia ao enfrentar seus algozes e sobretudo pela defesa de suas ideias até as últimas consequências. Tudo isso com mais determinação que o próprio Galileu Galilei<sup>13</sup>, que abjurou negando suas ideias e prometendo nunca mais divulgá-las, uma vez que a morte violentíssima de Bruno no Campo dei Fiori mostrou à humanidade a defesa inegociável de suas convicções e a face mais cruel e repressiva da Igreja Católica. Como reflete Ingrid Rowland (2010, p. 15): toda essa violência, por quê? Já que Bruno não era um político nem havia cometido outros delitos, somente expressou seu pensamento. Assim para os estudantes italianos da nova nação unificada, a estátua era o símbolo que ficaria como prova para as futuras gerações<sup>14</sup> que as ideias podiam e deveriam prevalecer sobre as tentativas de repressão (ROWLAND, 2010, p. 15).

Da mesma forma, certamente que é bastante emblemático e merece destaque que Galileu Galilei foi reabilitado pela Igreja que o havia condenado ao silêncio em 1633 e também cabe destacar que sua ação foi iniciada em 1616 pelo mesmo inquisidor que antes participou como um dos juízes da condenação de Giordano Bruno, o reconhecido intelectual e teólogo Roberto Bellarmino<sup>15</sup>. Através dos anos a reabilitação de Galilei foi

---

<sup>12</sup> Não vamos esquecer que para Giuseppe Garibaldi era fundamental liberar Roma do poder papal e foram várias as suas tentativas de conquistar a Cidade Eterna, e quando de sua morte em 1882 vivia com relativa simplicidade na ilha de Caprera e havia negado os títulos de nobreza oferecido pelo rei Vitorio Emmanuele II. O grande combatente do *Risorgimento* lutou nas Américas e na Europa pela liberdade e era ateu, enfim, um *livre pensador*.

<sup>13</sup> Sobre Galileu Galilei citamos pelo menos duas obras interessantes, ver: o livro de David WHITEHOUSE (2007) e a obra de teatro de Bertolt BRECHT: *Vida de Galileo* (1991, p. 51-170).

<sup>14</sup> A cada ano em 17 de fevereiro, vários grupos de *livre pensadores* de diversos lugares do mundo – sejam maçons, estudantes, intelectuais, ateus, panteístas ou somente admiradores de Bruno – para lembrar o aniversário da morte do nolano ilustre se reúnem aos pés do monumento do Campo dei Fiori e um representante do povo romano e outro da prefeitura de Roma depositam oferendas florais à memória de Giordano Bruno (ROWLAND, 2010, p. 15).

<sup>15</sup> Nas palavras do professor espanhol Antonio Truyol y Serra (1988, p. 173-174), Roberto Bellarmino, foi um eminente teólogo respeitadíssimo por sua atuação como teórico na universidade, pela sua prática como um ferrenho defensor da Igreja e se destacou por participar dos processos do Santo Ofício contra Bruno e Galileu Galilei. Era jesuíta e sua linha teórica era da escolástica próximo ao teólogo Francisco Suárez, ademais foi canonizado pelo Papa Pio XI em 1930, hoje em dia então é São Roberto Bellarmino. Nuccio Ordine (2006, p. 243) diz que Bellarmino esteve implicado nas fases finais e decisivas do processo de Bruno.

em duas etapas: em primeiro lugar seu então considerado transgressor livro *Diálogos sobre os dois sistemas do mundo* se reeditou com autorização papal em 1712. E, em segundo lugar, em 1983 o papa João Paulo II oficialmente o reabilitou pedindo perdão pelo erro histórico que foi o seu julgamento e condenação (Rowland, 2010, p. 17). Por ironia do destino o aniversário de 400 anos da violenta morte de Bruno foi no mesmo ano que o jubileu romano do ano 2000. Na ocasião o papa João Paulo II declarou, por mediação de seus cardiais da Congregação da Fé (como agora se chama o Santo Ofício da Inquisição), Angelo Sodano e Paul Poupad, que Bruno havia se desviado demasiado da doutrina cristã como que para conceder-lhe o perdão cristão (Rowland, 2010, p. 15). Destacavam que ele era vítima do contexto histórico em que viveu. Assim enfatizou o Cardeal Sodano em uma precavida carta publicada nos jornais da época que:

Nuestro cometido no es expresar juicios sobre la conciencia de los que participaron de ese asunto. Sin embargo, desde un punto de vista objetivo, determinados aspectos de estos juicios y en particular sus violentos resultados impuestos por la autoridad secular, en ese y otros casos análogos, sólo puede ser motivo de un profundo rechazo por parte de la Iglesia<sup>16</sup>.

O comentário do Cardeal da Igreja Católica feito na imprensa no ano 2000 sobre a justificativa da morte violenta de Bruno é no mínimo pavoroso e absurdamente frio e injusto. O que é sem dúvida assustador é o fato de que o mesmo é feito há poucos anos. Como assim? A Inquisição condena a morte na fogueira o suposto herege e o entrega ao braço secular da justiça, o Estado, e no caso, exatamente, 400 anos depois um dos seus representantes (um cardeal da congregação da fé) vem a público dizer que quem o matou foi o Estado? Para completar o comentário, citamos ao historiador espanhol Juan Eslava Galán que com seu estilo autêntico, ironicamente faz as seguintes observações:

El denominado brazo secular es un delicioso eufemismo para aludir a la muerte a manos del verdugo municipal (do Estado). La Iglesia no tiene verdugos, la Iglesia no mancha de sangre las manos, lo que supondría incurrir en la contradicción con el espíritu cristiano, la religión del amor. Entonces ¿por qué mata? Todo tiene justificación bíblica. La licencia para matar se la otorga un pasaje evangélico en San Juan, 15, 6: ‘Si alguno no permanece en mí, es arrojado fuera, como el sarmiento, y se seca: luego los recogen, los echan al fuego y arden.’ Cristo, el autor de su biografía evangélica, en su gusto oriental por la parábola y la metáfora, no podría sospechar que algún día esta mención fortuita de la poda y quema de los sarmientos secos iba a justificar el terrible tinglado de las hogueras inquisitorias” (ESLAVA GALÁN, 1996, p. 62-63).

O problema para a Igreja foi o fato de que Giordano Bruno sustentou que o universo se compõe de átomos e que era infinito. Colocou em dúvida a Santa Trindade e

---

<sup>16</sup> VATICANO. Carta do Cardeal Angelo Sodano por ocasião de um Congresso de Estudos sobre a personalidade de Giordano Bruno. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/secretariat\\_state/documents/rc\\_segst\\_doc\\_20000217\\_sodano-letter\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/secretariat_state/documents/rc_segst_doc_20000217_sodano-letter_po.html)> Acesso em: 27 agosto 2023.

a virgindade da Virgem Maria, entre outras ideias<sup>17</sup>. Quanta audácia para um simples homem diante de uma poderosa instituição que se autodeterminava a dona da verdade e ia até as últimas consequências para proteger seus interesses e sua sede de poder. A Igreja Católica que acreditava que era dona da verdade, dona da vida de todos, e assim determinava os costumes da sociedade. Era, ou melhor se considerava, a *religião verdadeira*, indiscutivelmente assim se qualificava e seus *doutores* sustentavam que a terra era estática e o centro do universo. Essa foi a ideia defendida pela doutrina oficial da Igreja Católica até 1811 e as obras de Copérnico, e de autores que diziam que a terra se move, permaneceram no índice de livros proibidos pela Igreja até 1835 (RUSSELL, 1998, p. 30-31). Destaca-se que o importante é que Giordano Bruno foi acima de tudo alguém que discordou das ideias de seu tempo, e que todas as suas teorias sobre o Universo foram mais cedo ou mais tarde confirmadas. Certamente que era um homem muito a frente de seu tempo, não resta dúvidas.

A estátua de Giordano Bruno erigida no Campo dei Fiori em 1889 é um monumento contra a injustiça e a opressão, a favor da ciência e da liberdade de expressão, a favor das garantias processuais penais, como o devido processo legal, a ampla defesa, a integridade física e a proibição da tortura etc. Um monumento à tolerância religiosa, à humanização do processo penal e do Direito penal, às liberdades, à limitação do poder do Estado e da separação da igreja do Estado<sup>18</sup>. Enfim, uma ode aos Direitos Humanos!

#### 4.O caso Giordano Bruno e o filme de Giuliano Montaldo.

O caso Giordano Bruno antecede em alguns anos o nascimento da ideia de direito natural racionalista. Sua morte, como já vimos, ocorreu em 17 de fevereiro de 1600 e pode-se afirmar que é emblemática e precursora da necessidade urgente de se respeitar as ideias contrárias, a necessidade de criação de algo como o direito natural racionalista, que

---

<sup>17</sup> Giordano Bruno era acusado formalmente por: *a*). Ter opiniões contrárias a Santa Fé demonstradas durante suas andanças mundanas pela Europa por haver feito discursos e ministrados aulas no sentido contrário a Fé e à Igreja Católica; *b*). Ter opiniões blasfemas e equivocadas sobre a Santa Trindade, sobre a divindade de Jesus Cristo e sobre a vida após a morte pregando a reencarnação; *c*). Ter opiniões blasfemas e equivocadas sobre a Santa Missa; *d*). Ter opiniões que sustentam a existência de outros mundos e no sentido de que o universo é infinito; *e*). Ter opiniões que sustentam a transmissão das almas humanas em animais; *f*). De ter se ocupado da prática da magia e da adivinhação; *g*). Ter opiniões negando a virgindade de Maria (LAZZARETTI, 2017, p. 160-161).

<sup>18</sup> No dia 2 de março de 2008 se colocou na estação de metrô da Potsdamer Platz em Berlim (Alemanha), ao lado das escadas rolantes, uma estátua modernamente estilizada de cabeça para baixo, elaborada pelo artista Alexander Polzin, que representa a morte de Giordano Bruno na fogueira. Veja-se: <http://bruno-denkmal.de/index.html>

terá a pretensão de igualdade, de dar tratamento igual a todos a partir das liberdades individuais. Giordano Bruno é um mártir da liberdade. No século XVII será desenvolvido o fenômeno conhecido como *direito natural racionalista*, como resposta as atrocidades e guerras que se justificavam pela intolerância religiosa. Dita ideia de direito natural moderno será precursora do iluminismo, segundo o professor espanhol Gregorio Peces-Barba (1995, p. 138-144), que marcará a Modernidade, que terá entre suas primeiras reivindicações a questão urgente da tolerância religiosa, bem como a demanda imprescindível da humanização do direito penal e do processo penal e a posterior e definitiva limitação do poder do Estado: as liberdades serão o futuro.

A Liberdade religiosa, primeiro como reivindicação de tolerância religiosa, será a semente de todas as demais e seguintes liberdades historicamente reivindicadas. Veja-se que Bruno foi executado em plena ebulição de intolerância religiosa e apenas 18 anos depois de sua morte estourará a guerra total em toda a Europa, a chamada Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) que levará, com uma espécie de grande guerra do mundo considerado civilizado, ao apogeu da barbárie por diferenças religiosas. A intolerância se instaura e os Habsburgos católicos entram em guerra contra os protestantes, basicamente calvinistas e luteranos. A crescente população protestante da Europa, as diferenças e as lutas internas, as intenções de guerras de conquista ou de reconquista – como no caso de Felipe IV de Espanha que tentou durante o período bélico recuperar para seu país os Países Baixos –, leva a uma guerra absurda por motivos do fanatismo de cada lado. Além do que cabe lembrar que a tortura desde sempre, e assim também nos séculos do final da Idade Média e do início da Modernidade, fazia parte do procedimento penal, já que era considerada *a rainha das provas*, era uma maneira de averiguar a verdade, um modo de fazer confessar, mas era também uma forma de punir, o tormento não era somente para fazer confessar, era também uma aterrorizante forma de punição e de humilhação.

No filme *Giordano Bruno* de Giuliano Montaldo fica bem claro que as motivações de todas as torturas que sofre o nolano eram não só para confessar, pois o mesmo não negou nada do que escreveu em seus intermináveis interrogatórios. Sobretudo diante da Inquisição Romana, Bruno não negava o que escreveu, apenas dizia que eram seus escritos propositalmente tirados do contexto<sup>19</sup>. Nosso protagonista reafirmava tudo o que tinha escrito de maneira contundente, no filme fica bem explícita sua eloquência, assim a tortura era mesmo para punir e para humilhar, para fazer diminuir o vigor e a coragem de

---

<sup>19</sup> “Los inquisidores deben ser más inclinados al tormento que otros jueces: porque el crimen de heregía es oculto y dificultoso de probar” (CARO BAROJA, 1996, p. 38).

tão forte ser humano. Por sua capacidade de abstração diante da dor, o próprio Bellarmino, numa passagem do filme, em um momento de dúvida, comparava a Bruno aos santos, mártires católicos, por sua força e convicção. Da mesma maneira, a sua sentença de morte e sua imediata execução no *Campo dei Fiori* foram motivadas nitidamente pelo ódio, pela sede de vingança e pela intolerância ao irreverente filósofo. O herege não tinha o direito de viver, o livre pensador a frente de seu tempo, as mulheres que se destacavam seriam classificadas como bruxas, os homens de espírito livre, os rebeldes de toda monta seriam mortos. Essas são todas questões que estão magistralmente bem descritas na película de Giuliano Montaldo, evidentemente ao se tratar de uma obra histórica, um filme político sobre violação dos direitos humanos, o filme ganha grande relevância.

Sem lugar a equívocos, fica evidente que se trata de um filme emblemático sobre um personagem fundamental para entender os problemas que no século seguinte levarão ao desenvolvimento do direito natural moderno que começa a ser pensado a partir de Hugo Grotius, como reza a tradição, com sua frase famosa em *De Jure Belli ac Pacis*, de 1625, que diz que o homem é titular de direitos pelo simples fato de ser um ser racional ainda que Deus não exista, e claro aqui Grotius faz um parênteses importantíssimo em que afirma que pensar que Deus não existe é um crime horroroso<sup>20</sup>.

A intolerância, o fanatismo era uma realidade, e as ideias de um Direito Natural baseado na Razão e no ser humano, na racionalidade humana, assim os autores seguintes a Grotius, os germânicos Samuel Pufendorf, Christian Wolf, Christian Thomasius, entre outros e também os do século seguinte, como os do Iluminismo: Voltaire, Marques de Beccaria, entre tantos outros irão pedir pela tolerância e pela humanização do direito penal, assim como pela limitação do poder do Estado. O Estado somente deixará de ser absoluto após as revoluções liberais burguesas (PECES-BARBA, 1995, p 113-144).

O direito natural racionalista terá sua importância no futuro quando ditos direitos frutos das ideias dos livres pensadores chegarão aos textos legais, aos ditames das declarações e posteriormente às constituições nacionais. Assim os direitos do homem e do cidadão serão positivados, posteriormente os direitos sociais, e as conquistas humanas civilizatórias serão uma realidade jurídica.

---

<sup>20</sup> Mesmo na Haia protestante calvinista, Grotius temia em afirmar a possibilidade de deus não existir, para não acontecer com ele o que passou com Servet e como quase passou com Bruno, que também fugiu da Genebra calvinista, uma vez que mesmo no mundo calvinista a possibilidade de terminar numa fogueira era enorme. Mesmo assim, com suas ressalvas, também Grotius foi um perseguido por motivos religiosos.

O Filme relata os derradeiros oito anos da vida de Giordano Bruno entre sua curta estadia em Veneza, marcada por sua prisão em 1592, até a sua execução em 1600. Aborda principalmente o processo inquisitorial, passando pela tortura e todos os maus tratos que o nolano sofre. No desenrolar do filme sobressai ao astuto observador que em distintos diálogos entre os cardeais inquisidores, seus métodos e tudo que eles propõem são falácias e desonestas formas de atuar. Isto com a finalidade de tendenciosamente defender seus ideais radicalmente fanáticos e intolerantes e assim sobrepujar o alcance das opiniões dos que se atrevem a confrontar os dogmas apregoados pela suposta religião verdadeira. Por exemplo, a igreja católica defendia que a terra era estática e o centro do universo e Giordano Bruno apregoava a teoria de Copérnico, ademais antecipava as teorias de Galileu Galilei e defendia que o universo era infinito, que existiam vários sistemas solares iguais ao nosso e que certamente outros mundos eram habitados como a terra.

O filme *Giordano Bruno* merece alguns comentários técnicos que irão evidenciar a sua grande qualidade. Trata-se de uma obra que reúne o que havia de melhor naquele ano de 1973. A direção de Giuliano Montaldo é livre de todas as amarras do que seria um filme convencional da indústria do entretenimento de hoje em dia. Montaldo é um roteirista politizado e engajado no seu objetivo de mostrar as atrocidades e as injustiças cometidas contra o nolano e os oprimidos de todas as épocas. Certamente que é um filme sobre direitos humanos, típico do movimento do cinema político italiano, a obra prima de Montaldo. Depois de realizar *Saco e Vanzetti* em Hollywood em 1971, Montaldo estava livre para trabalhar as suas ideias políticas no filme *Giordano Bruno*. Alguns anos antes Montaldo havia trabalhado com o magnífico mestre do cinema político italiano, Giulio Pontecorvo, no grande filme da história do cinema político *A Batalha de Argel*, filme emblemático sobre a luta de independência de Argélia e que mostra a barbárie de uma guerra, tanto de um lado como de outro, os atentados terroristas contra a população civil, assim como as atrocidades cometidas contra o movimento de libertação do país: as torturas e assassinatos perpetrados pelo Estado francês. Para a América Latina dita guerra teve fundamental importância, pois foi um ensaio da chamada doutrina de segurança nacional que iria ser utilizada em suas ditaduras sanguinárias posteriormente (COMBLIN, 1978).

A música do filme é de Ennio Morricone, o grande mestre das trilhas sonoras do cinema e que fez verdadeira obras primas ao longo de uma longa vida e carreira. Dispensa qualquer apresentação e comentários a obra de Morricone, mas citamos alguns filmes emblemáticos de faroeste do diretor Sergio Leone, que valem e pena assistir pela

música do compositor italiano. O maestro também trabalhou com os maiores diretores da história do cinema. Sacco & Vanzetti também com música de Morricone traz a emblemática música *Here's to you*, um hino revolucionário imortalizado na voz de Joan Baez.

Outro importante destaque do filme *Giordano Bruno* é a direção de fotografia. É realizada pelo consagrado cinematógrafo italiano Vittorio Storaro, que também trabalhou com todos grandes diretores de sua época, premiado e aclamado diretor de fotografia: ganhou diversos prêmios em vários festivais de cinema, ademais de três estatuetas de Hollywood, como por exemplo com *Apocalypse Now* de Francis Ford Coppola de 1979 obteve o Oscar de melhor fotografia. Considerado pelos críticos de arte como o Caravaggio do cinema contemporâneo, conta em livro (STORARO, 2005) que um dia quando era jovem estava andando por Roma e entrou na Igreja de São Luís dos Franceses e viu o quadro de Caravaggio *La vocazione di San Matteo* e essa obra mudou sua percepção do mundo e sua vida. Passou a usar as técnicas do pintor italiano para iluminar suas fotografias e seus filmes, criar a fotografia para ele passou a ser como “scrivere con la luce” (escrever com a luz). Sua iluminação é lateral e com o claro e escuro bem marcado, assim reproduz as sombras de Caravaggio (ROSSI; VANELLI, 2017). O filme *Giordano Bruno* de Montaldo é um claro exemplo do uso de sua técnica artística.

Outro fundamental destaque técnico do filme, é o ator principal que faz o papel de Giordano Bruno, o grande ator do cinema político, o italiano Gian Maria Volonté. Volonté realizou diversos filmes e se tornou um ator significativo do cinema político. Muitos foram seus personagens inesquecíveis: O inspetor de polícia assassino de *Investigação de um cidadão acima de qualquer suspeita*; Lulu em *A classe operária vai ao paraíso*; Bartolomé Vanzetti em *Sacco e Vanzetti*; Aldo Moro em *O caso Aldo Moro* etc. Infelizmente morreu precocemente aos 61 anos em 1994. A cena do final do filme sobre a vida e morte do nolano é emblemática do grande ator que era, talvez uma das maiores cenas do cinema contemporâneo, quando Giordano Bruno vai da prisão até o Campo dei Fiori para ser queimado vivo. Bruno estava gritando muito e para o fazer calar foi colocado um objeto de madeira em sua boca. Caleado e sangrando pela boca Bruno/Volonté encara a multidão com o olhar, era o que lhe restava. A interpretação do fantástico Gian Maria Volonté é inesquecível e causa grande impacto no expectador mais atento e sensível, pois desde que começamos a ver o filme sabemos que esse momento chegará: a morte de Bruno. Volonté faz o papel de maneira magnífica, impossível não associar a figura do nolano com o ator italiano.

Por último, vale a pena destacar que a produção do filme foi realizada por Carlo Ponti, mestre de toda uma geração e realizador de verdadeiras obras primas da sétima arte. Mundialmente reconhecido pela produção de grandes filmes de nossa era.

### **Considerações finais**

Certamente que deve ser destacado que um acontecimento extraordinário que tem mais de 420 anos e um filme que tem mais de 50 anos, o filme *Giordano Bruno* de Giuliano Montaldo, sejam ainda tão atuais, muitíssimo mais ainda nos últimos anos com o crescimento da intolerância política e religiosa. Ou seja, o eterno retorno aos ideais fascistas como descreve em fundamental livro Umberto Eco (2019) e teoriza o professor italiano Emilio Gentile (2019). Um típico filme que integra o movimento chamado *cinema político italiano* dos anos 1960 e 1970 (PRUDENZI; RESEGOTTI, 2006). O filme expõe o contexto da morte de Bruno, e ao mesmo tempo retrata o típico ambiente das décadas de 1960 e 1970 em que o cinema politizado e engajado era levado a cabo por grandes diretores especialmente italianos e franceses, filmes militantes e que tentavam retratar a época que se vivia, a intolerância da época da guerra fria, das guerras coloniais e da repressão política das ditaduras da América Latina, da Grécia e dos países asiáticos. Infelizmente esse fenômeno hoje, o chamado filme de arte, filme engajado politicamente com a visão do oprimido, quase já não existe, uma vez que o cinema acabou sendo absorvido pela socialmente alienada e fútil indústria do entretenimento.

O cinema de arte ainda hoje tem muitas dificuldades para ser feito, mas o fato é que películas como *Giordano Bruno* é mais que um filme sobre a história e o absurdo da inquisição, já que a história se repete de muitas formas. Trata-se de uma história muito bem contada pelo roteiro de Montaldo e que se reproduz de alguma forma o que se repetia nas ditaduras dos anos 1970 e que se repete agora mesmo quando consideramos o que está acontecendo com as Ciência, os cientistas e os professores que são perseguidos e atacados pelos intolerantes e ignorantes com o crescimento da extrema-direita. O filme retrata a história de um homem em sua luta pessoal contra o poder estabelecido, Giordano Bruno, um homem de ciência, em seu processo chegou a dizer que sua condenação seria exatamente por tentar reformar o poder.

A estátua de Giordano Bruno igualmente retrata um protesto dos estudantes da primeira geração de estudantes da Itália do *Risorgimento*. A nova Itália unificada com a mirada de Bruno na direção do Vaticano dá um aviso no sentido de que esse novo país será laico e não tolerará as atrocidades cometidas contra as liberdades. Infelizmente o

fascismo marcha sobre Roma décadas depois e com a complacência do rei e do papa, Benito Mussolini instaura um regime sanguinário, intolerante e autoritário. Com o triunfo dos partisanos antifascistas, com o fim do regime fascista, simbolicamente marcado com o corpo do ditador exposto na Piazza de Loreto em Milão, a vitória dos aliados na II Guerra e conseqüentemente o processo de redemocratização, assim com a promulgação da Constituição Italiana, publicada na *Gazzetta Ufficiale della Repubblica Italiana* em 27 de dezembro de 1947, em vigor desde o dia 1 de janeiro de 1948, trazem a volta das conquistas humanas civilizatórias.

Por último destacar que o longa-metragem de Giuliano Montaldo é um filme que promove os direitos humanos e a tolerância, apesar de estar na atualidade um pouco esquecido, trata-se de uma das grandes obras primas do cinema político italiano e mundial. Um verdadeiro patrimônio cultural da humanidade.

## Referências

- BENJAMIN, Walter. **Conceptos de filosofía de la historia**. La Plata: Terramar, 2007.
- BRECHT, Bertolt. Vida de Galieu (1938-1939). **Teatro completo**, volume 6. Tradução de Roberto Schwarz. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991. p. 51-170.
- BRUNO, Giordano. **Giordano Bruno acerca Do infinito, do universo e dos mundos**. Tradução de Diamantino Fernandes Trindade e Lais dos Santos Pinto Trindade. São Paulo: Madras, 2006. Título original: *De L'Infinito, Universo e Mondi*.
- CARO BAROJA, Julio. **El señor inquisidor**. 6.ed. Barcelona: Ed. Altaya, 1996.
- COMBLIN, Joseph. **Ideologia da Segurança Nacional: O poder militar na América Latina**. São Paulo: Civilização Brasileira, 1978.
- ECO, Umberto. **O fascismo eterno**. Tradução de Eliana Aguiar. 3.ed. Rio de Janeiro: Editora Record, 2019. 63 p. Título original: *Il fascismo eterno*.
- FERRAJOLI, Luigi. **Derechos y garantías: La ley del más débil**. Tradução de Perfecto Andrés Ibáñez. Madrid: Trotta, 1999. 180 p.
- FERRAJOLI, Luigi. **Poderes Salvajes: La crisis de la democracia constitucional**. Tradução de Perfecto A. Ibáñez. Madrid: Trotta, 2001. 109 p.
- FREIRE, Paulo. 17.ed. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. 184 p.
- HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. Tradução Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 285 p. Título original: *Inventing human rights*.
- GENTILE, Emilio. **Quem é fascista: Estaremos a assistir ao regresso do fascismo? A nossa democracia está em perigo?** Tradução de Mário Matos. Lisboa: Guerra e Paz, 2019. 121 p. Título original: *Chi è Fascista*.

DREWERMANN, Eugen. **Giordano Bruno o El espejo del infinito**. Tradução de Claudio Gancho. Barcelona: Editorial Herder, 1995. Título original: *Giordano Bruno oder Der Spiegel des Unendlichen*.

ESLAVA GALÁN, Juan. **Historias de la Inquisición**. Barcelona: Ed. Planeta-De Agostini, 1996.

LAZZARETTI, Lucas P. **Giordano Bruno & Tommaso Campanella**: por uma análise da condenação de visões-de-mundo. Curitiba: Juruá, 2017. 196 p.

LÖWY, Michael. **Walter Benjamin: aviso de incêndio**. Uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”. São Paulo: Boitempo, 2005. 159 p.

ORDINE, Nuccio. **O umbral da sombra**: literatura, filosofia e pintura em Giordano Bruno. Tradução de Luiz Carlos Bombassaro. São Paulo: Perspectiva, 2006. Título original: *La soglia dell'ombra*.

PASOLD, Cesar Luiz. **Metodologia da Pesquisa Científica Jurídica: teoria e prática**. 14. ed. Florianópolis: Emais, 2018.

PECES-BARBA MARTÍNEZ, Gregorio. Curso de Derechos Fundamentales: Teoría general. Madrid: Universidad Carlos III de Madrid, 1995. 720 p.

PRUDENZI, Angela; RESEGOTTI, Elisa. **Cinema Político Italiano**: anos 60 e 70. São Paulo: Cosac Naify, 2006.

REZENDE, Joffre Macondes de. O Trágico Destino de Miguel Servet. *In*: REZENDE, Joffre Macondes de. *À sombra do plátano: crônicas de história da medicina*. São Paulo: Editora Unifesp, 2009. p. 251-255.

ROSSI, Giovanni Maria; VANELLI, Marco. **Piani di luce**: la cinematografia di Vittorio Storaro. Pisa: Edizioni ETS, 2017. 126 p.

ROWLAND, Ingrid D. **Giordano Bruno**: Filósofo y hereje. Tradução de Emilio G. Muñiz Castro. Barcelona: Ariel, 2010. 365 p. Título original: *Giordano Bruno*.

RUSSELL, Bertrand. **Religión y Ciencia**. Tradução de Samuel Ramos. México: Fondo de Cultura Económico, 1951. 173 p. Título original: *Religion and Science*.

STORARO, Vittorio. **Storaro**: Escribir con la luz. San Sebastian: Gipuzkoako Kutxa, 2005. Título original: *Vittorio Storaro: Writing with Light*.

TRUYOL Y SERRA, Antonio. **Historia de la Filosofía del Derecho y del Estado**: 2. Del Renacimiento a Kant. 3.ed. Madrid: Alianza, 1988.

WHITE, Michael. **O papa e o herege**: El hereje Giordano Bruno, a verdadeira história do homem que desafiou a Inquisição. Tradução de Maria Beatriz Medina. Rio de Janeiro: Record, 2003. 207 p. Título original: *The Pope and the Heretic*.

WHITEHOUSE, David. Galileo: vida y destino de um gênio renacentista. Tradução de Antonio M. Regueiro (*et al.*) Barcelona: Evergreen, 2009. 256 p. Título original: *Renaissance Genius: Galileo Galilei*.